

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO 09/2023 – GV/CME/RN - Gabinete Vereador Rafael Correia.

Extremoz/RN, em 21 de novembro de 2023.

Exma. Senhora,  
Damares de Sales, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz.

Requer a Presidente desta Câmara de Vereadores, a viabilização da concessão de título de Cidadão Extremozense ao empresário **Eronaldo Horário de Góis Junior**.

JUSTIFICATIVA.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Diversas são as homenagens que podem ser feitas, com nomeação de ruas, edifícios e praças públicas. Geralmente é feito em sessão solene na Câmara, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade, que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade.

Nesse diapasão, convém destacar que o Título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não é natural do Município, como é o caso em comento.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

Assim, considerando a alta relevância social referente às contribuições que tem desempenhado, requeiro, com fundamento na Lei Municipal nº 728/2013, a concessão de título de Cidadão Extremozense ao empresário **Eronaldo Horário de Góis Junior**.

**Eronaldo Horário de Góis Junior** nasceu na cidade de Natal/RN, no dia 11 de agosto de 1987, filho de Eronaldo Horário de Góis e Elizabete Caetana Bilro de Góis.

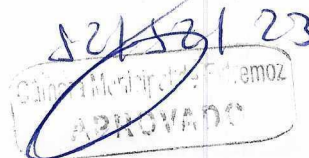
Chegou em Extremoz ainda em 2005, ano em que começou a namorar com Allannah, filha de Luciano da Vivenda, que hoje é sua esposa, com quem tem três filhos, Helena, Olívia e Matias.

Em 2016 quando, Eronaldo, teve a oportunidade de começar um negócio, e

Câmara Municipal de Extremoz

RECEBIDO

23 / 11 / 2023  
F. M. G. DE N. G.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

### PODER LEGISLATIVO

então investiu em equipamentos para construção, observando o crescimento da cidade nesse setor e a falta de empresas da área, abriu a Montana locações.

Em 2019 teve a oportunidade de entrar no varejo de casa e construção com a *Arizona Casa e Construção*, que desde então vem crescendo atendendo a demanda da população com uma variedade de itens e gerando emprego e renda dentro da cidade de Extremoz.

Em 2022 abriu o terceiro comércio, a *Flórida prática e completa* para atender a população de Extremoz com itens de casa, material escolar, brinquedos entre outros. Mais um empreendimento que vem gerando emprego na cidade.

Desde a Montana e hoje nas três lojas, o primeiro critério para contratação de funcionários é ser residente de Extremoz, decisão está que visa contribuir para o crescimento do Município, gerando emprego e renda para a população.

Hoje o grupo gera 17 (dezessete) empregos formais de carteira assinada.

Eronaldo Junior, atua hoje como co-pastor na Missão Evangélica Pentecostal do Brasil, no Vila Soco, desenvolvendo um trabalho como líder dos homens e também um trabalho social em parceria com sua esposa Allannah.

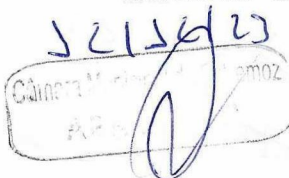
Júnior, como é conhecido, exerce a função de presidente de uma associação de comerciantes em Extremoz, a AVEX, avança Extremoz. Essa associação foi criada e atua com objetivo de promover o crescimento do comércio da cidade através de palestras, incentivos e outros projetos que serão lançamos a partir de 2024.

A proposta da entrega de Título de Cidadão Honorário ao senhor Eronaldo Junior é um reconhecimento pelo trabalho prestado ao povo de Extremoz e seu olhar próspero a nossa população, que sempre buscou o bem da comunidade, seja com a geração de emprego e renda, com seu trabalho social ou com suas contribuições para o empreendedorismo local.

Ademais, com relação a pertinência legislativa para concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Extremoz, tem-se a Lei Municipal nº 728/2013, a qual, em seu art. 1º, disciplina a possibilidade de oferecimento do título de cidadão honorário àquele que tenha prestado inestimáveis serviços em prol da comunidade e que não tenha nascido na cidade de Extremoz.

Já a competência para propositura deste requerimento, observa a dicção do art. 3º da referida lei, em que há expressa menção a prerrogativa do Poder Legislativo Municipal.

Por todas estas justificativas, o empresário **Eronaldo Horário de Góis Junior** é merecedor da honraria junto a esta Casa Legislativa, por isso conto com a votação





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Estado do Rio Grande do Norte

PODER LEGISLATIVO

favorável dos nobres Pares ao presente requerimento que lhe outorgará o Título de "Cidadão Honorário de Extremoz."

É o que importa para o momento.  
Com votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

*RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA*

RAFAEL CORREIA  
VEREADOR

